



Magistrados discutem temas do 15º Conamat na Câmara Legislativa do DF



Foto: Kenia Melo/Amatratra 10

Audiência contou com a participação de dirigentes da Anamatra, da Amatratra 10 e do TRT da 10ª Região

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 20 de outubro de audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal para discutir o tema do 15º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) – “A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas”. A audiência foi resultado de requerimento do deputado Chico Leite a pedido da Anamatra e da Associação dos Magistrados da 10ª Região (Amatratra 10).

“Essa audiência pública é um dos marcos preparatórios para o Conamat. Essa Casa das leis, assim que soube desse evento,

conclamou a sociedade a discutir questões que se mostram extremamente relevantes e atuais e que dizem respeito não só à sociedade jurisdicionada, mas também, com muita especialidade, aos atores sociais da Justiça do Trabalho”, afirmou o deputado Chico Leite, ao abrir a audiência. “A Justiça do Trabalho é um ramo judicial que detém altíssima importância como elemento fundamental na consolidação da cidadania”, afirmou o parlamentar, ao citar os subtemas do evento e falar da importância de discutí-los e compreendê-los.

O deputado Chico Leite também reconheceu a importância do orçamento

para a Justiça. “Não podemos ter um Estado que faça justiça, se não temos uma estrutura que assim se faça. E nossa principal estrutura são os recursos humanos”, disse, ao ressaltar que o Brasil carece de um número maior de magistrados. “Essa compreensão fará com que a sociedade impulse os representantes do Estado a dar o valor que esses atores precisam para fazer a justiça que desejam realizar”, afirmou ao dizer de seu “comprometimento suprapartidário” com o 15º Conamat.

Continua na página 3



Confira, na próxima edição, especial dos Jogos Nacionais da Anamatra, realizados em Bonito (MS)



Entrevista: Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, o primeiro magistrado deficiente visual do Brasil



Caros colegas,

Quando vocês estiverem lendo este Informativo da Anamatra, provavelmente já teremos os nomes dos colegas e times campeões dos Jogos Nacionais da Anamatra, edição de 2009. Os Jogos Nacionais ocorrerão no período de 29 de outubro a 1º de novembro, na paradisíaca cidade de Bonito-MS, em uma parceria bem-sucedida da Anamatra com a Amatra 24. O evento consiste em uma oportunidade única de convívio e integração entre os colegas de todas as regiões da Justiça do Trabalho, assim como de seus familiares, além de estimular os magistrados a praticar atividades físicas, buscando o bem-estar físico, mental e social.

Com quase quinhentos inscritos, entre associados, atletas, acompanhantes e torcedores, a edição de 2009 já se mostra um sucesso e com certeza será inesquecível. Já fica o convite para que vocês confirmem no próximo Informativo a cobertura completa dos Jogos Nacionais, em suplemento especial.

Por outro lado, como as edições dos Jogos Nacionais ocorrem anualmente, já está sendo preparada a edição de 2010. Sob responsabilidade da Amatra 4, os Jogos Nacionais ocorrerão na cidade de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, e prometem repetir o êxito das edições anteriores.

Também estamos em plenos preparativos para o 15º Conamat, evento foco da matéria da capa deste Informativo. O 15º Conamat ocorrerá em Brasília, contando como anfitriã a Amatra 10, no mês em que a cidade comemora os seus cinquenta anos, e terá como tema “A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas”, sendo que a comissão científica atualmente trabalha na efetivação dos convites para os palestrantes que darão a sua contribuição ao evento.

O 15º Conamat ocorrerá no Centro de Eventos e Convenções Brasil XXI, complexo onde também se localiza a sede de nossa entidade nacional, e os hotéis que serão indicados pela organização como opções de hospedagem encontram-se em fase final seleção. Assim, esperamos que os colegas se programem para mais essa oportunidade de aprofundamento nos temas que envolvem a efetivação dos direitos sociais e de congacramento.

Há de se destacar ainda o empenho de nossa diretoria na efetivação de novos convênios para os associados, que podem ser conferidos na área restrita de nosso site. Não menos importante também é o trabalho que vem sendo realizado na busca de patrocínios e apoios para que os eventos de nossa associação sejam cada mais autossustentáveis.

Uma boa leitura a todos!

Carla Reita Faria Leal

Diretora de Eventos e Convênios

EXPEDIENTE

Presidente: Luciano Athayde Chaves (Amatra 21); **Vice-Presidente:** Renato Henry Sant’Anna (Amatra 15); **Secretária-Geral:** Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); **Diretor Administrativo:** Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); **Diretor Financeiro:** Antônio Neves de Freitas (Amatra 3); **Diretora de Comunicação Social:** Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1); **Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos:** Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); **Diretor de Assuntos Legislativos:** Ary Marímon Filho (Amatra 4); **Diretor de Formação e Cultura:** Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); **Diretora de Eventos e Convênios:** Carla Reita Faria Leal (Amatra 23); **Diretor de Informática:** José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10); **Diretora de Aposentados:** Cristina Ottoni Valero (Amatra 2); **Diretor de Cidadania e Direitos Humanos:** Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8); **Conselho Fiscal:** Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti (Amatra 12); **Suplente:** Vitor Leandro Yamada (Amatra 14). **Correspondências:** SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000. **Na Internet:** www.anamatra.org.br ; **Contato:** (61) 3322-0266 / 3321-7388 ; imprensa@anamatra.org.br ; **Redação e edição:** Bárbara Nogueira (8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ); **Jornalista responsável:** Viviane Dias; **Marketing:** Adriana Zetula; **Revisão:** Lunde Braghini (MTB 158/93); **Diagramação:** Julio Leitão; **Impressão:** Mais Gráfica e Editora Ltda; **Tiragem:** 4.200

Em sua intervenção, o presidente da Anamatra falou de como é importante a magistratura não se omitir em debater os temas sociais relativos às relações trabalhistas. “O progresso do Direito não se faz dentro dos autos e das salas, mas sim nos debates de ideias”, afirmou Luciano Athayde, ao registrar a importância das discussões que são travadas dentro do Conamat. “Precisamos discutir os direitos fundamentais no campo das relações de trabalho de forma livre e compromissada apenas com a Constituição”, afirmou o magistrado, ao ressaltar o progresso dos novos atores da Justiça brasileira, fato esse, segundo ele, percebido nas salas de aula dos cursos de Direito. “Essa audiência é de fato um debate para animar o Conamat. Vamos honrar a capital federal com um congresso e um diálogo de alto nível. Esse é o nosso propósito”, afirmou Luciano Athayde.

“O Conamat é talvez o maior evento científico da Justiça do Trabalho, que tem promovido a revitalização da jurisprudência, influenciando de

forma positiva a atuação dos juízes”, afirmou Gilberto Martins, presidente da Amatra 10, ao lembrar que a realização do evento coincidirá com as comemorações do cinquentenário da fundação da capital federal. “Queremos que esse congresso se inclua nas comemorações”, disse. Sobre o tema do Conamat, o magistrado registrou os desafios da Justiça do Trabalho da atualidade, entre eles a prevalência do negociado sobre o legislado e a precarização das relações trabalhistas. “Questões como essas poderão ser melhor compreendidas pelos operadores do Direito e pela própria sociedade. O Conamat poderá servir para inspirar também a elite política de nosso País pensar a Justiça do Trabalho como ela deve ser – voltada para os interesses do povo e para, entre suas atribuições, pacificar o conflito social”, finalizou.

O desembargador Mário Caron, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, enfatizou a importância dos eventos promovidos pelas associações de magistrados trabalhistas.

“Nesses encontros está o futuro. As discussões são ferrenhas, o que é muito bom para o crescimento. São teses maravilhosas que influenciam não só o juiz, mas o próprio legislador e a sociedade como um todo. É o laboratório do futuro, da construção de uma sociedade mais justa”, disse.

A mesa da solenidade foi composta ainda pelos presidentes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Fábio Leal, e da Associação dos Advogados Trabalhistas (AAT), Antonio Alves Filho, que fizeram o uso da palavra. Também estiveram presentes a diretora de comunicação da Anamatra, Nélie Perbeils; Ribamar Lima Júnior, diretor de informática da entidade; Victor Yamada, integrante do Conselho Fiscal, Valter Pugliesi, da Amatra 19; Noêmia Porto e Grijalbo Coutinho, integrantes da Comissão Científica do Conamat; Luis Henrique Rocha e Rosarita Caron, da Comissão Organizadora do Conamat; além de diversos juízes do Trabalho da 10ª Região, procuradores do Trabalho e advogados. ■

15º Conamat

A Constituição, o Trabalho e a Democracia:
Tensões e Perspectivas

XV Conamat
CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO



A 15ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) será realizada entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2010, no Centro de Eventos e Convenções Brasil XXI, em Brasília. No complexo, também fica localizada a sede da Anamatra, no centro da capital federal, próximo à Praça dos Três Poderes. Oportunamente, será lançado o site do evento, com informações sobre como efetuar as inscrições.

Os temas desta edição, que vêm sendo discutidos nas reuniões da Comissão Científica do evento, estão praticamente definidos. Os dois regulamentos do Conamat – o geral e o das teses – também estão sendo finalizados e serão disponibilizados no site da Anamatra – www.anamatra.org.br – oportunamente.

As teses do Conamat deverão versar sobre os seguintes subtemas: o ativismo judicial e a separação de poderes; relações coletivas de trabalho e democracia; o processo do trabalho e o princípio fundamental da duração razoável; processo virtual: tensões entre a eficiência e o exercício de direitos fundamentais; e gestão judiciária.

Confira os temas que serão discutidos no evento:

Conferências:

- Ativismo judicial e democracia
- Globalização e processo constitucional
- Judiciário brasileiro: gestão e transparência
- Trabalho e capitalismo em crise

Painéis:

- A duração razoável do processo e a jurisdição justa
- Crise econômica e atuação sindical
- Gestão judicial: democracia e planejamento
- Liberdade e unicidade: dilema da representação sindical
- Movimentos sociais e ordem jurídica
- Novas tecnologias e o Processo do Trabalho
- O juiz do Trabalho concretiza direitos econômicos, sociais e culturais?
- Respostas processuais às demandas de massa

*Haverá um painel para discussão de questões referentes aos magistrados aposentados, cujo tema ainda será definido ■



ENTREVISTA: RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Uma história de superação

Por Giselle Brisk (Amatra 9), especial para Anamatra

Único integrante do Ministério Público do Trabalho brasileiro portador de deficiência visual, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca tornou-se o primeiro magistrado cego do país. A histórica solenidade que marcou a ratificação da sua posse no cargo de desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná), no dia 17 de setembro, foi prestigiada por cerca de 200 pessoas, incluindo o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

“Esta é, antes de tudo, a vitória individual de alguém que, muito cedo, aprendeu a transpor barreiras injustas, mas é também a vitória de cada brasileiro e brasileira portador de deficiência. É a prova definitiva de que é possível ultrapassar os limites e limitações, muitos deles impostos pelo preconceito”, declarou o presidente Lula na ocasião.

Vítima de uma retinopatia da prematuridade – uma deficiência na retina adquirida por ter nascido

premature –, ele perdeu totalmente a visão aos 23 anos, quando ainda cursava o terceiro ano da faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo (SP). Contando com ajuda dos colegas de turma, concluiu o curso em 1984. Formado, dedicou-se à advocacia trabalhista. Em 1991, ingressou no Ministério Público do Trabalho, após ser aprovado em 6ª lugar no concurso disputado por cinco mil candidatos.

Depois de 18 anos na carreira de procurador, Fonseca foi nomeado em julho deste ano para ocupar uma das cadeiras destinadas ao Ministério Público do Trabalho, função que exerce desde agosto. “Exercer a magistratura é um sonho que sempre acalentei, mostra que a sociedade brasileira está um pouco menos deficiente”, afirma o magistrado que se filiou à Amatra 9 e à Anamatra logo após a ratificação de sua posse.

Nesta entrevista, exclusiva para o Informativo Anamatra, o associado fala sobre a sua carreira marcada pela superação e luta contra o preconceito.



Informativo Anamatra – Assim que recebeu a notícia da nomeação para o cargo de desembargador federal do Trabalho, o senhor declarou que o ingresso na magistratura era a realização de um sonho. Como tem sido exercer o novo cargo?

Ricardo Fonseca – É uma experiência que tem me propiciado uma sensação de rejuvenescimento, um recomeço aos 50 anos, e isso é muito instigante. Decidi concorrer à vaga para desembargador, depois de 18 anos de atuação no Ministério Público do Trabalho, porque penso que posso contribuir com uma rica experiência colhida nos pareceres, inquéritos civis, ações civis públicas, termos de ajuste de conduta e audiências públicas.

Como o senhor foi recebido no TRT da 9ª Região?

Muito bem, tanto do ponto de vista afetivo, quanto material. Todos os meus pedidos têm sido atendidos pela administração. A falta da visão está sendo realmente devidamente instrumentalizada por mecanismos de informática e assessores qualificados que me auxiliam na leitura dos processos.

O senhor perdeu totalmente a visão aos 23 anos, quando ainda cursava o terceiro ano da faculdade de Direito. Como conseguiu concluir o curso?

Os colegas da turma de 1984 gravavam os textos em fita cassete e eu os ouvia e fazia as provas oralmente. Além disso, os diretores e professores da faculdade do largo São Francisco também foram muito compreensivos.

Foi um período difícil?

Não, eu era jovem e encarei isso de forma muito pragmática, tomando as medidas necessárias, como aprender a andar de bengala e bolar um método para continuar estudando e trabalhando. Claro, recebi muito apoio e incentivo

da família, da minha esposa, na época namorada, e dos amigos para continuar estudando. Isso foi fundamental do ponto de vista emocional.

O senhor preside a comissão para implantar a Libras (Língua Brasileira de Sinais) no Judiciário Trabalhista. Como iniciou esse trabalho?

A Comissão multidisciplinar foi instituída pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprec) e tem como membros o juiz titular da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, Cássio Colombo, além de cinco outros integrantes do Judiciário, do Ministério Público do Trabalho, da Advocacia-Geral da União e do ensino de Libras. Nós propusemos uma minuta com base na convenção das Organizações das Nações Unidas (ONU), que pretende normatizar a proposição de cursos para todos os regionais, além de intérpretes e tradutores para audiências e processos. O projeto foi recentemente submetido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e também ao Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para inclusão e adoção por toda a Justiça brasileira. No Paraná, por exemplo, esse atendimento especializado já realidade. O Tribunal está muito avançado em relação a outros regionais devido ao trabalho desenvolvido pela comissão de responsabilidade social.

Como foi a sua experiência na ONU?

Eu estive na ONU duas vezes. Em 2007 trabalhei na finalização do texto da Convenção Internacional sobre Direitos de Pessoas com Deficiência. Em março do ano passado essa convenção foi assinada pelo Brasil e, em julho, a ratificamos com status constitucional. Tanto a redação do texto como a tramitação no Congresso Nacional ocorreram em tempo recorde. Foi uma experiência muito gratificante. É um marco importante na luta por uma sociedade inclusiva.

O senhor disse em algumas entrevistas que a maior dificuldade não é a falta de visão, mas o desconhecimento que as pessoas têm da deficiência. É possível acabar com esse tipo de preconceito?

Somente o aprofundamento democrático que trará essa maturidade civil. Reconhecer nossos erros históricos, consertá-los e tomar medidas para isso.

Por exemplo...

Tenho absoluta certeza que falta uma política pública com relação aos negros. Aboliu-se a escravidão, mas não se desenvolveu nenhuma política pública que pudesse trazê-los para convívio social, salvo algumas exceções que, na verdade, confirmam a regra.



A posse do magistrado contou com a presença do presidente Lula

“

Exercer a magistratura é um sonho que sempre acalentei, mostra que a sociedade brasileira está um pouco menos deficiente”

A política de cotas nas universidades públicas é uma boa alternativa?

Acho que é uma medida necessária, como outras que deveriam existir. Nunca houve uma política de reinserção como ocorreu em outros países, essa é a primeira e, mesmo assim, vem recebendo duras críticas. O problema da exclusão das minorias é grave e o Brasil precisa encará-lo.

O senhor também atuou no combate ao trabalho infantil. O Brasil pode curar essa chaga?

Quando eu comecei a trabalhar nessa área, em 1992, nós tínhamos um efetivo de 7 milhões de crianças trabalhando. Em 99, quando assumi o cargo de procurador-chefe, os números demonstravam uma sensível queda, mas ainda temos uma longa caminhada. A primeira medida a ser tomada é implantar o ensino obrigatório universal, gratuito e de qualidade. O lugar de desenvolvimento da infância e da adolescência deve ser a escola. A principal chaga do Brasil é o problema educacional. Acho que enquanto nós

tivermos de combater o trabalho infantil, não vamos resolver o problema. A exploração da mão-de-obra infantil é um sintoma.

Recentemente, o senhor publicou um artigo sobre assédio moral. Na sua opinião, o juiz deve exercer papel social de prevenção e orientação da população acerca de questões como essa?

O juiz do Trabalho deve estar sempre muito alerta e preservar a dignidade da pessoa, para que o mercado não se imponha sobre ela. Não quero dizer que não devamos respeitar a livre iniciativa, muito pelo contrário, o Direito do Trabalho existe justamente para harmonizar o capital e trabalho. No entanto, na última década, prevaleceu o discurso economicista, como se os direitos humanos do trabalho fossem custo-Brasil. No Ministério Público eu pude ver os efeitos nefastos desse processo. Acho que seria interessante, por exemplo, intensificar o papel institucional, aproximando juízes e procuradores, com a criação conjunta de grupos de estudo, mesmo que de forma extra-oficial. Poderíamos combinar a forma de atuação do Ministério Público do Trabalho com a força do Judiciário, principalmente para discutir matérias novas como essa. ■

“O problema da exclusão das minorias é grave e o Brasil precisa encará-lo

”

Comissão Legislativa discute propostas prioritárias para a magistratura



Foto: Arquivo Anamatra

A Comissão Legislativa da Anamatra reuniu-se no dia 20 de outubro na sede da entidade em Brasília. O encontro foi coordenado pelo diretor de assuntos legislativos da entidade, Ary Marimon Filho, e contou com a presença do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves. Na ocasião, os magistrados discutiram as propos-

tas legislativas acompanhadas prioritariamente pela Associação.

A Comissão Legislativa deliberou pela emissão de notas técnicas com sugestões a diversas propostas legislativas, entre elas o Projeto de Lei (PL) 3427/2008, que dispõe sobre o ônus da prova nas reclamações sobre insalubri-

dade e periculosidade e estabelece critérios para a remuneração do perito em caso de assistência judiciária gratuita; o PL 5945/2009, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária para dispor sobre a sucessão trabalhista na hipótese de recuperação judicial; e o PL 5930/09 que dispõe sobre arbitragem para excluir as relações individuais de trabalho do âmbito de sua incidência.

A Anamatra também emitirá nota técnica com posição contrária da entidade ao PL 6015/2009, que extingue a exigência de depósito recursal nas ações trabalhistas. A proposta se encontra atualmente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara e tem como relator nessa comissão o deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM).

Além dos dirigentes da Anamatra, participaram da reunião o ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Luciano de Castilho, Valéria Nicolau Sanchez (Amatra 2), Orlando Tadeu Alcântara (Amatra 3), Paulo Schmidt (Amatra 4), Ana Paula Lockmann (Amatra 15) e Valter Pugliesi (Amatra 19). ■

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral entrega a Michel Temer projeto da 'ficha limpa'

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), integrado por 43 entidades da sociedade civil, entre elas a Anamatra, entregou no dia 29 de setembro ao presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, o projeto de iniciativa popular que institui a chamada "ficha limpa" obrigatória para os candidatos nas eleições em todos os níveis. O projeto de lei, que recebeu 1,3 milhão de assinaturas coletadas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), faz parte da Campanha Ficha Limpa.

O texto veda a candidatura de pessoas condenadas em primeira instância – ou seja, sem decisão definitiva – por crimes como homicídio doloso, racismo, estupro, lavagem de dinheiro, uso de mão-de-obra escrava e desvio de verbas

públicas, além dos já previstos na Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar 64/90). A proposta amplia também o tempo de inelegibilidade para oito anos, em vez dos três atuais, para todos os políticos que tiverem as contas rejeitadas e para os que foram cassados. Atualmente, só ficam inelegíveis por oito anos os deputados, senadores e vereadores cassados.

A Campanha Ficha Limpa foi lançada em abril de 2008, na Assembléia Geral da CNBB, e desde então conta com um apoio crescente de diversos segmentos da sociedade que aderiram à campanha ao longo desse ano. Nesse período, o MCCE recebeu o apoio, na coleta de assinaturas e na discussão do tema, de Igrejas, empresas privadas, universidades, lojas maçônicas e promotorias eleitorais de todo o país, entre muitos outros segmentos. ■



Foto: Arquivo Anamatra

MCCE
Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

Presidente da Anamatra participa de audiência pública sobre a PEC dos Precatórios

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 6 de outubro de audiência pública na comissão especial criada para analisar a Proposta de Emenda à Constituição dos Precatórios (PEC 351/09). O projeto estabelece novas regras para o pagamento de precatórios. Entre outros pontos, a proposta limita a receita de estados e municípios para pagamento dos precatórios da dívida pública e prevê, inclusive, a possibilidade de que os créditos, judicialmente reconhecidos, sejam pulverizados no curso de muitas décadas, ou que sejam submetidos a leilão.

Foto: Arquivo Anamatra



Em sua intervenção, o magistrado apresentou sugestões ao texto da PEC. Luciano propôs, entre outros pontos, a dispensa da ordem cronológica para os idosos. “Os dramas sociais dos idosos sempre funcionam como paradigmas da ineficiência do Estado-juiz”, disse o presidente da Anamatra, reafirmando que esse avanço é fundamental.

O magistrado registrou ainda que a jurisprudência dos tribunais já tem retirado da ordem cronológica os credores que sofrem de doenças graves. “Aplicamos o princípio da dignidade da pessoa humana”, disse. “Talvez fosse um avanço importante constitucionalizar essa hipótese para que pessoas acometidas de doenças graves pudessem ter prioridades, ao lado dos idosos”, sugeriu Athayde.

O relator da PEC na comissão especial, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

elogiou a intervenção da Anamatra, pedindo inclusive que fossem passadas as sugestões, em forma de texto, para serem analisadas por ele. “Contribuições concretas, é isso que queremos”, afirmou o parlamentar.

Em sua última tramitação antes da análise pela Comissão Especial, a PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, conforme o parecer do relator, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Diversas outras propostas tramitam apensadas à PEC 351/09, cujo texto aprovado no Senado Federal (PEC 12/2006, de autoria do senador Renan Calheiros) foi objeto de diversas manifestações contrárias dos magistrados e advogados.

Emenda 30 – Durante a sua intervenção, Luciano Athayde também falou da

promulgação da Emenda Constitucional nº 30 que, segundo ele, deu para a sociedade brasileira um dos maiores avanços em termos de execução. “As dívidas de pequeno valor do Estado e do Poder Público já estão sendo pagas fora do regime de precatórios (60 salários mínimos para a União, 40 para o Estado e 30 para os municípios)”, explicou Athayde, ao se referir à requisição de pequeno valor (RPV). O magistrado propôs que a PEC fixe valores razoáveis para a RPV, já que algumas legislações estaduais e municipais chegam a estabelecer valores muito baixos, e frequentemente têm sua constitucionalidade questionada no Judiciário.

NÚMEROS

Ao revelar os números dos precatórios do estado do Rio Grande do Norte, Athayde afirmou que quase 60% da dívida de precatórios está toda negociada com os municípios e o estado a partir da implantação do Juízo Auxiliar de Conciliação e Negociação de Precatórios, prática consolidada em diversas regiões do país, entre elas, a 21ª (RN). “Chamamos as partes para negociar, observando as condições de liquidez dos entes públicos, geralmente resultando em parcelamentos que equacionam o problema de estoque da dívida”, relatou o presidente da Anamatra, dizendo que esse mecanismo tem tido muito êxito entre os Tribunais Regionais do Trabalho. O magistrado afirmou ainda que devido ao sucesso desse mecanismo, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editou uma instrução normativa determinando que todos os tribunais regionais façam o mesmo.

A audiência pública contou ainda com a participação de prefeitos, entre eles Gilberto Kassab, de São Paulo; representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional dos Municípios, da Secretaria de Fazenda de São Paulo, e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); além de dirigentes associativos da magistratura, como o vice-presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Miguel Ângelo, e o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Mozart Valadares Pires. ■

Foto: Arquivo Anamatra



JORNAL DO BRASIL

Artigo do presidente da Anamatra é destaque no Jornal do Brasil

O Jornal do Brasil publicou na edição do dia 17 de outubro na editoria de “Opinião” artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde, sobre propostas de emenda à Constituição (PECs) que estabelecem um novo regime para o pagamento de precatórios.

Intitulado “Precatórios: uma herança árdua”, o texto revela a posição desfavorável da Anamatra sobre alguns pontos da proposta.

Veja abaixo a íntegra do artigo.

Precatórios: uma herança árdua

Levar anos e anos para receber um valor que lhe é devido por direito, que foi processado e julgado pela Justiça, cuja decisão foi em seu favor. Nessa situação encontram-se milhares de brasileiros, que têm a receber da União, dos estados ou dos municípios, créditos judicialmente reconhecidos. São os chamados precatórios. Um novo regime para o pagamento desses débitos está em discussão no Parlamento.

As matérias legislativas que tratam do assunto têm gerado preocupações e críticas de grande parcela da sociedade e preocupam a magistratura. Entre elas está a proposta de emenda à Constituição (PEC) nº 351/2009, que tramita na Câmara dos Deputados. A proposta prevê, entre outros pontos, a possibilidade de que os créditos sejam pulverizados no curso de muitos anos e que sejam submetidos a leilão.

Ora, é preciso que a matéria receba alguns ajustes antes de uma aprovação, sob pena de incorrerem em inconstitucionalidade e prejudicarmos milhares de credores que há anos aguardam o recebimento de seus direitos. Um exemplo dessa necessária mudança na proposta está na dispensa da ordem cronológica para os idosos. Ademais, os dramas sociais desse segmento de nossa sociedade sempre funcionam como paradigmas da ineficiência do Estado-juiz.

Há de se observar, por exemplo, que a jurisprudência dos tribunais já tem retirado da ordem cronológica os credores judiciais que sofrem de doenças graves. Essa hipótese deveria ser expandida pela reforma, mediante a positivação desse mecanismo na

Constituição federal. Seria uma medida que traria um ganho ao acesso à Justiça e à cidadania.

De outro lado, não podemos negar que o Congresso Nacional, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 30, proporcionou um dos maiores avanços para a sociedade brasileira em termos de execução, com a implantação da requisição de pequeno valor (RPV). Essas dívidas do poder público já estão sendo pagas fora do regime de precatórios (60 salários mínimos para a União, 40 para o estado e 30 para os municípios). Porém, tanto o modelo da Emenda 30 quanto o proposto para a nova regulamentação estabelecem que os entes federados podem fixar valores diferentes por atos legislativos próprios. Isso é, pelo menos em parte, um equívoco. A PEC deve instituir valores razoáveis para a RPV, já que algumas legislações estaduais e municipais chegam a estabelecer valores muito baixos, e frequentemente têm sua constitucionalidade questionada no Judiciário.

Afora isso, algumas iniciativas do Judiciário, em especial da Justiça do Trabalho, têm se mostrado eficientes para diminuir a fila dos precatórios. No estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, quase 60% da dívida de precatórios estão negociados com os municípios e o Estado, após a implantação do Juízo Auxiliar de Conciliação e Negociação de Precatórios. Essa prática foi consolidada em diversos outros tribunais do Trabalho. Chamam-se as partes para negociar, observando as condições de liquidez dos entes públicos, geralmente resultando em parcelamentos que equacionam o problema de estoque da dívida. Esse mecanismo

tem alcançado êxito entre os tribunais regionais do Trabalho e, devido ao sucesso da medida, o Tribunal Superior do Trabalho editou uma instrução normativa recomendando que todos os tribunais regionais adotem esse procedimento.

Fracionar simplesmente os precatórios, pela força da lei, como propõe a PEC 351, pode parecer um caminho mais eficiente, mas a recente trajetória do tema não nos anima. Se não enfrentarmos as causas do crescimento do estoque da dívida pública judicializada, talvez mais um parcelamento não seja bastante.

É por isso que, do ponto de vista de quem distribui justiça, cresce hoje uma grande preocupação da magistratura em enfrentar o que chamamos de situações “litigiosas”, ou seja, aquelas que criam as ações judiciais. O Congresso Nacional precisa dar uma contribuição, criando um mecanismo de controle para mapear e identificar quais são os problemas do Estado brasileiro que geram tanta dívida decorrente de ações judiciais.

Certamente o mais recomendável é combater a origem do problema dos precatórios, garantindo uma boa qualificação da gestão pública para que não tenhamos que lidar com o crescimento da dívida. Devemos, sim, administrar a que já existe e evitar que mais cidadãos tenham a árdua tarefa de lutar por uma herança que, infelizmente, termina no Poder Judiciário. ■

** Luciano Athayde Chaves, além de juiz do Trabalho (RN), é presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.*



TST nega prática do “jus postulandi” na Corte

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou no dia 13 de outubro recurso em que o autor de uma ação pretendia continuar no processo, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, sem a intermediação de advogado. Por maioria de votos, o Pleno negou a prática do “jus postulandi” em processos que tramitem na Corte superior.

Presente à ocasião, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, comentou a decisão do TST. “A questão é polêmica. O Pleno fez uma opção pela exigibilidade de um maior embasamento jurídico nos recursos extraordinários”, afirmou. O magistrado defendeu a continuidade da prática nas instâncias anteriores – Varas do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho. “O Brasil é muito grande e em alguns lugares ainda é importante a faculdade de postular sem advogados”, afirmou.

TRANSCENDÊNCIA

Ainda na sessão do Pleno os ministros travaram uma discussão sobre a adoção do mecanismo da transcendência (também chamado de relevância) como



Foto: Banco de Imagens

pré-requisito ao julgamento de recursos pelo TST. Decidiu-se pela criação de uma Comissão no âmbito do Tribunal para analisar a matéria, que também está sob análise do Supremo Tribunal Federal, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Luciano Athayde reafirmou a preocupação da entidade em relação à transcendência. “O conceito de transcendência

que vem sendo sugerido até aqui traz conceitos muito abertos. Se a Comissão contribuir para que isso não seja tão subjetivo, podemos evoluir nosso posicionamento, rediscutindo com a categoria”, afirmou, ao lembrar que o depósito recursal, por si só, já consiste em um mecanismo de “filtro” dos processos levados à instância superior. ■

Anamatra promove 2º Encontro Nacional dos Diretores de Prerrogativas da Magistratura Trabalhista

A Anamatra recebeu no 1º de outubro cerca de 30 magistrados do Trabalho de diversas regiões do país para o 2º Encontro Nacional dos Diretores de Prerrogativas da Magistratura Trabalhista. O encontro contou com a presença do juiz Federal José Paulo Baltazar Júnior, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – órgão vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) –, que proferiu palestra sobre Resolução nº 30 do referido Conselho, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados.

Em sua explanação, José Paulo Baltazar Júnior abordou à luz da Resolução nº 30 aspectos como a advocação, a atuação do Conselho Nacional de Justiça, a sindicância, o processo administrativo disciplinar (PAD) e a prescrição. Baltazar respondeu ainda as dúvidas dos magistrados acerca dos temas.



Foto: Arquivo Anamatra

A abertura do encontro foi realizada pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, que deu as boas-vindas aos magistrados e ressaltou a importância de discussão da Resolução do CNJ. “É uma boa oportunidade para debatermos temas, pensarmos coletivamente os caminhos, avaliarmos as trajetórias até aqui, para saber onde as associações, tanto a nacional quanto as regionais, têm logrado êxito ou falhado,

além de discutirmos casos concretos, que possam orientar a atuação da Anamatra no campo das prerrogativas”, afirmou Athayde.

Já o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da entidade, Germano Siqueira, que coordenou os trabalhos, disse que a Resolução do CNJ tem sido enfrentada de modo inadequado pelos tribunais. “Temos que estar instruídos adequadamente”, assinalou. ■



STF suspende edição de propostas de súmulas vinculantes que restringem competência da Justiça do Trabalho

Anamatra havia encaminhado ao Supremo posição contrária da entidade sobre a edição das súmulas

A ministra Ellen Gracie, presidente da Comissão de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, no dia 30 de outubro, pela suspensão da edição das Propostas de Súmula Vinculante (PSV) nº 23 e nº 28 até que sejam julgados definitivamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3395 e o Recurso Extraordinário (RE) 569056.

A PSV 23 afirma que compete à Justiça Comum processar e julgar causas instauradas entre a Administração Pública e seus servidores submetidos a regime especial disciplinado por lei local editada com fundamento no art. 106 da Constituição de 1967, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1/69. Já o enunciado da PSV 28 determina que a competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança apenas a execução das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir.

A Anamatra encaminhou ao STF memoriais sobre as propostas das súmulas vinculantes manifestando posição contrária da entidade sobre a sua edição e defendendo a competência da Justiça do Trabalho no julgamento das ações que versem sobre as contratações temporárias e a execução das contribuições previdenciárias.

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Para a Associação, ainda que as contratações temporárias no âmbito da Administração Pública dependam de análise de questões de direito administrativo, a Anamatra entende que permanece incólume a competência da Justiça do Trabalho quando a pretensão seja oriunda de suposta relação de trabalho temporária, considerada a discussão posta nos



Foto: Banco de imagens

autos do *leading case* (decisão que cria precedente para pedidos posteriores).

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No caso da PSV nº 28, a Anamatra entende que o enunciado da proposta limita a competência da Justiça do Trabalho às execuções das contribuições previdenciárias às “condenações” constantes das sentenças que proferir, excluindo os valores não reconhecidos no vínculo empregatício. No documento, a entidade afirma ainda que a interpretação do art. 114, inc. VIII, da Constituição Federal deve alcançar não apenas as contribuições previdenciárias devidas com o pagamento dos salários determinado na condenação, como, igualmente, aquelas que deveriam ter sido pagas no âmbito do contrato de trabalho reconhecido, independentemente de condenação. ■

CNJ confirma participação democrática e efetiva de magistrados e servidores no planejamento estratégico

Foto: Glaucio Dettmar/CNJ



O Pleno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirmou, por unanimidade, na sessão do dia 13 de outubro, liminar do conselheiro Jefferson Kravchynchyn garantindo a participação efetiva de magistrados e serventuários, designados por suas entidades representativas, na Comissão de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.

A confirmação veio após requerimento da Associação Mato-Grossense de Magistrados ao CNJ. Segundo a entidade, o referido tribunal não vinha cumprindo a Resolução nº 70 do Conselho, que prevê a participação “democrática e efetiva” dos membros indicados pelas associações.

“A impossibilidade de participação efetiva dos serventuários designados poderá macular o Planejamento Estratégico Orçamentário da Corte requerida. Tal impedimento pode também significar prejuízo para toda a gama de servidores do Judiciário mato-grossense, logicamente interessados em participar desse proje-

to”, afirmou o conselheiro Jefferson Kravchynchyn (foto) na liminar.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a confirmação do CNJ é louvável. “Um grande passo para a democratização da gestão dos tribunais foi confirmado. A liminar é paradigma para todo o Judiciário brasileiro”, afirmou, ao ressaltar, em especial, que a Resolução nº 70 garante a participação de magistrados de primeiro e segundo grau, indicados por suas entidades de classe, na elaboração das propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos dos tribunais. ■



Anamatra pede ao CNJ equiparação de direitos dos magistrados com membros do Ministério Público

A Anamatra protocolou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Pedido de Providências (PP 2009.10.0000.45145), no qual a entidade requer a extensão de algumas vantagens já conferidos aos membros do Ministério Público da União também para os magistrados.

No pedido, a Anamatra requer a simetria entre os sistemas de subsídios da magistratura e do MP, o que incluiria o conjunto de benefícios diretos e indiretos que se destinam a assegurar a liberdade do exercício das garantias constitucionais da cidadania, bem como todos os direitos e prerrogativas.

“Pleiteamos uma apropriada interpretação constitucional que posicione o Poder Judiciário com tal expressão efetiva, representada num conjunto de normas aplicáveis aos seus juízes, que possa significar ao menos posição de igualdade com os membros da instituição permanente Ministério Público da União”, afirma o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira.

“Hoje, os juízes, considerados vários aspectos, têm status jurídicos injustificadamente inferior, nomeadamente em termos de vantagens no plano da lei, razão pela qual, provisoriamente, até edição no novo Estatuto da Magistratura, devem gozar pelo menos os direitos

daquela instituição que se assemelha”, explica o magistrado.

O pedido da Anamatra guarda afinidade com o protocolado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), com algumas poucas divergências, entre elas a impossibilidade da conversão parcial de férias em pecúnia, bem como a proteção à saúde do magistrado, que a Anamatra acrescentou em seu pedido, conforme resguardado ao MP nos arts.223 e 227, Lei Complementar nº 75, editada em 1993.

PEDIDO DA AJUFE

No dia 14 de outubro, o CNJ iniciou o julgamento do Pedido de Providências (PP 2009.10.00.002043-4) formulado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A sessão foi acompanhada pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves.

Coube ao advogado Luís Roberto Barroso fazer a sustentação oral, apontando os fatos de a magistratura ser uma expressão de um poder do Estado e, conseqüentemente, não poder ter um regime inferior às demais carreiras; bem como a Lei Orgânica da Magistratura, nesse particular, não se encontrar em vigor, porque não ter sido recepcionada pela Emenda Constitucional nº 19. “Negar vigência à Constituição para aplicar

uma norma infraconstitucional é negar a Constituição”, alertou Barroso, ao lembrar que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) tem superado o mito do legislador negativo para integrar a ordem jurídica e aplicar a Constituição.

O conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, relator do processo, reconheceu “a justiça da pretensão e a validade dos fundamentos que sustentam o pedido”, mas votou pelo não conhecimento do pleito, por não reconhecer a competência do CNJ para avaliar a matéria. O voto divergente coube ao conselheiro Felipe Locke, que lembrou das Resoluções nº 13 e 14 do CNJ que regulam a questão remuneratória, e respondeu afirmativamente à competência do Conselho para apreciar o pedido, sugerindo a edição de uma resolução para regulamentar a matéria. A decisão foi adiada pelo pedido de vistas do conselheiro Jorge Hélio Chaves.

FRENTE ASSOCIATIVA

Em reunião realizada no dia 19 de outubro na sede da Anamatra, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União, coordenada pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, deliberou pelo apoio das duas carreiras aos pleitos da Anamatra e da Ajufe. ■

Magistrados reúnem-se com ministro Gilmar Mendes

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, fez visita de cortesia no dia de 15 de outubro ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes. O encontro contou com a participação do presidente da Ajufe, Fernando Mattos, e dirigentes da entidade, além do presidente da Associação dos Magistrados do DF (Amagis-DF), Aiston Henrique de Souza.

Na ocasião, os dirigentes associativos falaram com Gilmar Mendes sobre a agenda conjunta das entidades. Esteve em pauta o planejamento estratégico dos tribunais, assunto no qual foi lembrada a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do último dia 13 que confirmou liminar do conselheiro Jefferson Kravchynchyn, garantindo a participação efetiva de magistrados e serventuários, designados por suas entidades representativas, na Comissão de Planejamento Estratégico de cada tribunal. Os magistrados

também falaram com o ministro Gilmar sobre aspectos da Resolução nº 70 do CNJ, além de discutirem o reajuste dos subsídios dos ministros do STF. ■



Foto: Felipe Miranda/Ajufe



Magistrados paraguaios visitam a Anamatra

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira, receberam no dia 1º de outubro, na sede da Anamatra, dois magistrados provenientes do Paraguai – Alma Maria Méndez de Buongermini, juíza do Trabalho, e Alberto Joaquin Martínez Simón, da justiça comum.

Na ocasião, Luciano Athayde falou aos magistrados sobre o funcionamento da estrutura da Justiça do Trabalho do Brasil e também do movimento associativo. Também foi pauta do encontro a preocupação dos dois países com a questão da exploração do trabalho infantil. Brasil e Paraguai possuem programas semelhantes de incentivo à permanência das crianças na escola, mas vivenciam, também em comum, o problema do grande número de meninos e meninas nas ruas, por incentivo dos próprios adultos.

Os magistrados paraguaios debateram com os dirigentes da Anamatra a importância da independência da magistratura, onde lamentaram que no Paraguai existe uma interferência política marcante dentro do Poder Judiciário com as decisões do chamado “Conselho da Magistratura”, integrado inclusive por deputados e senadores. Nesse ponto, Luciano Athayde relatou a preocupação com a questão das súmulas vinculantes, editadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e também a prerrogativa de indicação de ministros para os tribunais superiores, conferida ao Poder Executivo.

No fim do encontro, os magistrados paraguaios receberam uma pasta com material institucional da entidade, incluindo



Foto: Arquivo Anamatra

do livro que retrata a história dos 30 anos da Anamatra. “Voltaremos ao Paraguai, levando do Brasil muitas ideias e experiências, em especial na questão do processo digital e das escolas de formação dos magistrados”, afirmou Joaquin Simón.

A visita dos magistrados do Equador faz parte do Programa de Intercâmbio de Magistrados entre Estados-Parte do Mercosul e Países Associados e o Supremo Tribunal Federal. O programa tem como função disponibilizar experiências e informações do Sistema Judiciário brasileiro a outros países. ■

Comissão da Revista Trabalhista da Anamatra reúne-se na entidade

Foto: Arquivo Anamatra



O diretor de formação e cultura da Anamatra, Fabrício Nogueira, recebeu no dia 8 de outubro na sede da Anamatra, em Brasília, integrantes da comissão da Revista Trabalhista Direito e Processo. Na ocasião, os magistrados analisaram as sentenças, os acórdãos e os artigos que deverão fazer parte da 32ª edição da publicação. Nesta edição, as sentenças versam sobre qualquer tema, sendo que os acórdãos versam sobre “Ações Coletivas e Direitos Metaindividuais”.

Participaram também da reunião, além do diretor Fabrício Nogueira, os seguintes integrantes da Comissão: José Aparecido dos Santos e Reginaldo Melhado, ambos da Amatra 9, e Luiz Colussi, presidente da Amatra 4. O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, também participou da reunião.

A Revista Trabalhista Direito e Processo é importante veículo crítico de divulgação de ideias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com

ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também versa sobre outros ramos do direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça.

ASSINATURA

A assinatura da Revista poderá ser feita através do site da editora – www.ltr.com.br – e também através de link no site da Anamatra, com desconto de 30% para o público em geral. Os associados interessados em assinar o periódico devem procurar diretamente a sua Amatra.

PRÓXIMA EDIÇÃO

Para a próxima edição, a de nº 33, os acórdãos deverão versar sobre Interditos Proibitórios e precisam ser encaminhados para o e-mail dccultural@anamatra.org.br até o dia 16 de novembro. As sentenças e artigos, sobre qualquer tema, também precisam ser enviados para esse endereço. ■



Novos magistrados do Trabalho conhecem o movimento associativo e a Anamatra

Foto: Alessandro Dias/Anamatra



Os 51 juízes-alunos do 8º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) conheceram a sede da Anamatra no dia 21 de outubro, em uma recepção realizada especialmente para eles.

Na ocasião, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, apresentou a entidade aos novos magistrados e ressaltou o fato de a confraternização ocorrer, pela primeira vez, na sede da Associação. “É como se vocês estivessem em casa”, afirmou o magistrado, em sua saudação aos novos juízes, ao lembrar que no Complexo Brasil 21, onde se localiza a Anamatra, será realizado o 15º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O presidente aproveitou a oportunidade para convidar os juízes para o congresso, um dos eventos mais importantes da magistratura trabalhista.

Luciano Athayde já havia falado aos juízes sobre a importância do movimento do associativismo em palestra proferida por ele na Enamat no dia 19 de outubro. Na oportunidade, o magistrado chamou a atenção para questão da independência do juiz. “O predicamento mais importante para os juízes é a independência. O papel das entidades de classe é defender a máxima efetividade desse predicamento”, disse o presidente da Anamatra.

O presidente da Anamatra destacou também o trabalho das entidades tanto internamente (em relação ao Poder Judiciário) quanto externamente (para a sociedade). “As entidades, além da congregação, promovem uma espécie de organicidade dos juízes. Quando o juiz precisar debater algum assunto de interesse da instituição e da magistratura é a entidade que ele vai procurar”, afirmou o magistrado, citando como exemplo a discussão das resoluções dos tribunais regionais sobre promoção.

Luciano Athayde também abordou a papel das associações para defender os interesses da sociedade. “As entidades

têm uma participação para além das nossas expectativas”, disse o magistrado, ao lembrar das audiências públicas na Câmara dos Deputados a que a Anamatra foi convidada para participar, como a que tratou dos precatórios e a da redução da jornada de trabalho. “É nesse debate que construímos um diálogo sobre o Poder Judiciário com a sociedade”.

A RELAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE OS OPERADORES JURÍDICOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Esse foi o tema do painel que contou com a participação do diretor de formação e cultura da Anamatra, Fabrício Nogueira.

Em sua intervenção, Fabrício Nogueira relatou um pouco de sua experiência na magistratura na 9ª Região e ressaltou a importância do trabalho da Enamat para a formação inicial dos magistrados, o que antes não ocorria. “Os desafios do início de uma carreira não são poucos”, disse, ao falar da necessidade da tranquilidade e serenidade dos magistrados, em especial, nas salas de audiência.

Sobre as relações entre os operadores jurídicos na Justiça do Trabalho, falou da importância do respeito e da compreensão. “A humildade é uma qualidade que todo magistrado deve ter, o que não pode ser confundido com subserviência”, explicou Fabrício Nogueira, conclamando os magistrados também a tentarem resolver, com sensibilidade, os dilemas éticos que carreira vai oferecer. “Precisamos ver o homem que está por detrás do conflito. O juiz deve ouvir os seus interlocutores. O arrogante é surdo”, disse.

Participaram do curso da Enamat, que aconteceu de 28 de setembro a 23 de outubro, juízes de nove Regiões da Justiça do Trabalho: 3ª (MG), 4ª (RS), 5ª (BA), 8ª (AP/PA), 9ª (PR), 10ª (DF/TO), 15ª (Campinas/SP), 16ª (MA) e 23ª (MT). ■



Frente Associativa discute alternativas aos subsídios e apoio ao ATS

Foto: Arquivo Anamatra



A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União reuniu-se nos dias 13 e 19 de outubro na sede da Anamatra. Nas duas ocasiões, os integrantes da Frente, que é coordenada atualmente pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde, discutiram assuntos de interesse das duas carreiras.

Entre as deliberações, decidiu-se pelo empenho da Frente na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que restabelece o adicional por tempo de

serviço (ATS) como mecanismo importante para a valorização das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Nesse ponto, as entidades são favoráveis ao texto do Senado Federal (PEC 21/2008) que altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal para restabelecer o ATS como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.

Alternativas para a questão dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal

Federal (STF) também foram discutidas no encontro. “Precisamos pensar em um modelo remuneratório que represente as características atuais da carreira”, afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, ao registrar que a questão não foi sanada com a sanção da lei de reajuste, já que a reposição inflacionária foi parcial e não integral, conforme o pleito inicial do Supremo.

DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Os integrantes da Frente decidiram ainda pela constituição de um grupo de trabalho que deverá estudar as propostas de emenda constitucional sobre a composição dos tribunais superiores e também sobre pontos relativos à democratização no Judiciário, tais como: a ampliação do colégio eleitoral para eleição da mesa do tribunal e a eleição para composição do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Para compor o grupo, além das entidades que fazem parte da Frente, serão convidados a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). ■



Novos juízes conhecem o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania

O programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) da Anamatra foi apresentado no dia 13 de outubro aos 51 juízes-alunos do 8º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

Coube ao juiz do Trabalho da 4ª Região Gustavo Vieira, integrante da Comissão Nacional do TJC, falar sobre as diretrizes e organização do programa. Os novos magistrados conheceram a iniciativa da Anamatra, quando foi exibido um vídeo revelando como essa atividade se desenvolve em nível nacional, além de receberem uma pasta contendo materiais distribuídos pelo Programa, como: dvd sobre o TJC, cd com fotos, a cartilha do trabalhador e informativos com o passo a passo de como aplicar o programa e com dados e históricos. Além de falar sobre o TJC, Gustavo Vieira ressaltou o fato de os juízes estarem engajados em causas sociais. “A magistratura



Foto: Arquivo Anamatra

do Trabalho tem uma ligação visceral com a sociedade. Não é possível que as nossas ações tenham limite no nosso gabinete ou em nossas audiências”, disse, ao ressaltar que a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça diz expressamente que o Poder Judiciário tem responsabilidade social a ser cumprida.

A apresentação do programa TJC estava inserida no painel “Relacionamento com a sociedade e a mídia”, que foi coordenado pelo desembargador da 10ª Região Douglas Alencar Rodrigues, convocado ao Tribunal Superior do Trabalho, e que teve ainda palestra do desembargador aposentado Márcio Túlio da 3ª Região. ■

Comissão Nacional do TJC reúne-se na Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, receberam

no dia 6 de outubro, na sede da Anamatra, os magistrados do Trabalho integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho Justiça e Cidadania.

No encontro, entre diversos assuntos, os magistrados aprovaram o texto do regimento da Comissão Nacional, que será submetido à diretoria da Anamatra, e falaram da finalização da impressão da Cartilha do Trabalhador, cuja edição atualizada será lançada no 4º Encontro Nacional do TJC, que será realizado nos dias 19 e 20 de novembro, em Recife (PE). Também foram discutidas estratégias de expansão do Programa em todo o Brasil.

Participaram do encontro os juízes Eliete Telles (Amatra 1), Beatriz Pereira (Amatra 2), Gustavo Vieira (Amatra 4) e Rosemeire Fernandes (Amatra 5). A juíza do Trabalho Carmen Richlin, coordenadora do TJC em Pernambuco, também esteve presente à reunião. ■



Anamatra lamenta falecimento do jurista Joaquin Herrera Flores

A Anamatra lamentou em nota o falecimento do professor espanhol Joaquin Herrera Flores, ocorrido em Sevilla no dia 2 de outubro. O acadêmico foi vítima de complicações decorrentes de cirurgia cardíaca a que se submeteu no dia 14 de setembro. Atuante da área de direitos humanos em todo o mundo, Herrera era doutor em Direito pela Universidade de Sevilla e coordenava o programa de pós-graduação em direitos humanos e desenvolvimento da Universidade Pablo de Olavide (UPO), com a qual a Anamatra mantém convênio para o curso de Especialização em Teoria Crítica dos Direitos Humanos: Globalização e Direitos.

Foto: Arquivo Anamatra



“Joaquin Herrera foi mais que um brilhante professor e acadêmico, foi um exemplo de ser humano, comprometido com a emancipação e a construção de um mundo justo, solidário e democrático. Temos todos, tendo ou não contado com o privilégio de conviver com ele, a obrigação de divulgar suas ideias em prol da construção desse projeto coletivo, com o resgate dos direitos humanos como critério norteador de nossa prática, em todos os âmbitos de nossa vida pessoal e profissional”, afirma a juíza do Trabalho Luciana Caplan, da 15ª Região, uma das coordenadoras acadêmicas do curso oferecido pela Anamatra a seus associados. ■

“A vida continuará, queiramos ou não, depois de nossa passagem por ela. Os bosques seguirão produzindo oxigênio e frutos. Os mares continuarão nos proporcionando chuva e sal. As pessoas que amamos seguirão nos amando, talvez ainda mais do que quando estávamos aqui com eles. A árvore, a gota de água, o sentimento de amor estarão sempre aí colorindo a vida com todas as cores do arcoíris e com todas as misérias de nossas necessidades. Nada é mais alto ou menor. Tudo é o vivo, o que perdura, o que nos acolhe e nos recolhe.”

(Profº Joaquin Herrera Flores)

Magistrados e procuradores do Trabalho ministrarão aulas em curso de capacitação voltado para o combate ao trabalho escravo

Foto: Arquivo Anamatra



O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, participou no dia 15 de outubro de reunião na Secretaria Especial de Direitos Humanos para definir estratégia para a realização de curso de capacitação dos auditores fiscais, fiscais do Ibama, policiais rodoviários federais e policiais federais, dentre outros, para combate ao trabalho escravo. A realização do curso foi estabelecida no 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado pela Comissão Nacional para

a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), da qual a Anamatra é integrante.

As aulas serão ministradas por juízes e procuradores do Trabalho e, também, por estudiosos do Direito do Trabalho. O dirigente da Anamatra sugeriu a utilização de salas das Assembleias Legislativas que estão equipadas para realização de videoconferências. “Essas salas têm capacidade para receber até 60 pessoas”, afirmou Gabriel Napoleão, ao ressaltar que seria uma solução. As matérias abordadas no curso, além de direitos humanos, versarão sobre Direito penal, constitucional, econômico, administrativo, ambiental e ambiental do trabalho.

No encontro foi discutido também o calendário de atividades para apresentação do esboço do conteúdo programático das aulas, bem como da plataforma a ser utilizada na educação a distância.

Participaram da reunião, além do dirigente da Anamatra, Marcus Menezes Barberino, juiz do Trabalho da 15ª Região, José Guerra, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Maurício Correia de Mello, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). ■



5 de outubro: Dia nacional de luta pela efetivação dos direitos do Trabalho

Discriminação, exploração, assédio moral, trabalho infantil, condições degradantes, trabalho sem carteira assinada. Apesar de a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estar em vigor desde 1943, o trabalhador brasileiro ainda enfrenta muitas dificuldades para conquistar seus direitos. O dia 5 de outubro, Dia Nacional de Luta pela Efetivação dos Direitos do Trabalho, é uma oportunidade para conscientizar a população sobre suas garantias legais. Para marcar a data, a Amatra 1 promoveu uma campanha para divulgação dos direitos e deveres do trabalhador. No dia 5 de outubro, juízes do Trabalho estiveram à disposição da população no Largo da Carioca, no centro do Rio de Janeiro, para esclarecimentos e distribuição gratuita de cartilhas.

Dando continuidade ao projeto iniciado pela Anamatra em 2007, a Amatra 1 fez, pelo 3º ano consecutivo, a sua Campanha pela Efetivação dos Direitos do Trabalho, sempre realizada no dia 05 de outubro, quando aniversaria a Constituição Federal.

Em parceria com o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que também é executado pela Amatra 1, foram distribuídas cerca de 2.400 cartilhas do trabalhador. “Utilizando a linguagem da história em quadrinhos, a cartilha informa sobre o tema, abordando desde férias e 13º salário até itens como aposentadoria, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), licenças, hora-extra, exploração sexual, trabalho infantil e assédio moral. É uma forma simples de levar informação à população”, afirma Luciana Neves, presidente da Amatra 1. “Para defender os seus direitos, o trabalhador precisa primeiro conhecê-los”, finaliza. ■



Foto: Arquivo Amatra 1

Amatra 19 comemora sucesso do VI Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Foto: Arquivo Amatra 19



A Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região (Amatra 19) e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região (TRT 19) realizaram, de 9 a 11 de setembro, no salão Pontes de Miranda do Hotel Ritz Lagoa da Anta, em Maceió (AL), o VI Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Com o tema “Crise econômica e direito do trabalho: paradigmas constitucionais de superação”, o evento contou com 17 palestras de renomados juristas brasileiros.

As atividades do Congresso foram divididas em grupos temáticos que discutiram várias vertentes para

superação da crise econômica. Entre as palestras, estava a do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Walmir Oliveira da Costa, que aconteceu no último dia do evento, sobre “A jurisprudência do TST em dissídio coletivo e a crise econômica”.

O evento também foi oportunidade de algumas homenagens. O ministro Walmir Oliveira da Costa foi agraciado com a entrega de uma placa, transmitida pelo presidente da Amatra 19, Fernando Falcão, em reconhecimento à sua contribuição para a elevação intelectual e moral do Direito do Trabalho. A subprocuradora-geral do Trabalho, Lélia Guimarães, recebeu,

em nome do jurista Pinho Pedreira, uma placa de homenagem do presidente do TRT19.

Uma última homenagem foi dirigida ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que foi agraciado com a comenda da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge. “Sinto-me feliz por estar neste evento, tão acolhido em Maceió. Agradeço por este gesto de cordialidade, que certamente é representação da generosidade da família trabalhista de Alagoas”, afirmou Gilmar Mendes em seu discurso de agradecimento.

O presidente do STF ainda fez questão de lembrar o esforço que está sendo empregado no cumprimento da campanha “Meta 2: Bater recordes é garantir direitos”, que consiste em julgar os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º graus ou nos tribunais superiores) até 31/12/2005. “Não poderia deixar de falar da Meta 2, nossa verdadeira obsessão de agora, que está permitindo uma reorganização, quase que uma revolução administrativa. Através dessa meta, alcançaremos a uniformização e o nivelamento do Poder Judiciário”, finalizou. ■



VI Fórum Mundial de Juízes acontecerá em Novo Hamburgo (RS)

Foto: Arquivo Amatra 4



A Comissão Organizadora do VI Fórum Mundial de Juízes (FMJ) já deu início às atividades de busca de patrocínio e contato com os possíveis palestrantes do evento que acontecerá de 22 a 25 de janeiro de 2010, com o tema

Avanços Civilizatórios. A abertura do FMJ será na cidade de Novo Hamburgo (RS), em espaço cedido pela prefeitura na Fenac. As demais atividades acontecerão na Ajuris e na sede da Amatra 4, em Porto Alegre, com encerramento na Usina do Gasômetro, ambos na capital gaúcha.

A última reunião da comissão organizadora aconteceu no dia 15 de outubro na sede da Ajuris, quando participaram representantes das entidades promotoras, entre eles Gabriel Napoleão Velloso Filho, diretor de cidadania e direitos humanos da Amatra, os ex-presidentes da Amatra 4, Maria Madalena Telesca e Ricardo Carvalho Fraga, o diretor da FemargS e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, José Fernando Elhers de Moura, além de representantes da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Juízes para a Democracia (AJD), da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris), e das prefeituras de Porto Alegre e Novo Hamburgo. ■

Juiz do Trabalho lança livro de poesia



O juiz Paulo Gustavo Merçon (Amatra 3) lançou seu primeiro livro de poesia, "Abreviaturas do Invisível", pela editora 7Letras.

Paulo Merçon passou a se dedicar à poesia a partir de 2003, quando realizou exposição de poesia & fotografia sobre Belo Horizonte, inaugurada na exposição da memória do TRT 3ª. Região.

Natural do Rio de Janeiro, Merçon veio residir em Belo Horizonte em 1996, quando de sua aprovação no concurso para juiz do trabalho, e hoje atua em Itabira, terra natal do poeta

Carlos Drummond de Andrade, que por curiosa coincidência trilhou caminho inverso. "Itabira foi inspiração a novos contornos de alguns poemas do livro, e principalmente para o poema/homenagem àquele que foi meu primeiro mestre na poesia", declara Merçon, referindo-se à sua Confidência ao itabirano: "enquanto do vidro/ do carro Itabira/ é a mesma fotografia/ (agora em / movimento) / teus versos que/ já me doeram mais", uma resposta à Confidência do itabirano, de Drummond. ■

Amatra 15 promoverá semana jurídica em Araçatuba

A Amatra 15 e a Escola da Magistratura da 15ª Região organizam, entre os dias 4 e 6 de novembro, a Semana Jurídica em comemoração aos 30 anos da Justiça do Trabalho em Araçatuba. O evento acontece no Auditório Damásio Evangelista de Jesus, no Centro Universitário Toledo de Araçatuba.

A abertura do evento acontece às 20h do dia 4. Em seguida, o desembargador do TRT-15, José Antônio Pancotti, vai proferir a palestra "Terceirização e responsabilidade do tomador de serviços". A apresentação será feita pelo professor

João Francisco de Azevedo Barretto, que é advogado e coordenador da Faculdade de Direito da Unitoledo.

Na quinta-feira, dia 5, o presidente do TRT-15, desembargador Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, irá discorrer sobre o tema "Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho". Nesse dia, a apresentação será do juiz do trabalho substituto Sidney Xavier Rovida, da circunscrição de Araçatuba.

No encerramento do evento, o advogado, juiz do trabalho aposentado e professor emérito da Faculdade de

Direito da USP Amauri Mascaro Nascimento proferirá a palestra "A evolução do Direito do Trabalho nos últimos 30 anos". O apresentador do painel será João Alberto Alves Machado, juiz diretor do fórum trabalhista de Araçatuba, diretor regional da Amatra 15 e representante da Escola da Magistratura na circunscrição.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo e-mail seminario@amatra15.org.br ou pelo fax (19) 3251-9036. As vagas são limitadas e será emitido certificado de participação no evento. ■



O que pode ser pior que sofrer uma injustiça?
Não saber que isto está errado.

Ajudar a fortalecer o Poder Judiciário
é combater a falta de informação.



A valorização e o fortalecimento da Magistratura são mais do que bem-vindos no cenário atual do país. Milhares de trabalhadores brasileiros vêm sendo sistematicamente explorados das mais diferentes formas. E por não conhecerem seus direitos, nem sonham em lutar por eles. A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova ordem no cenário jurídico brasileiro. Um extenso rol de direitos foi disponibilizado aos cidadãos, recaindo sobre a magistratura a incumbência de resguardar a concretização dos objetivos constitucionais. O Poder Judiciário, nesse contexto, ganhou destaque institucional, afirmando-se como guardião das promessas constitucionais e protetor do equilíbrio da tenra democracia brasileira.

Entretanto, para assegurar uma jurisdição efetiva, ágil e acessível, capaz de proteger a dignidade dos trabalhadores brasileiros e manter o equilíbrio democrático, é necessário que se promova sua constante modernização (dotá-la de meios adequados para exercer suas funções), valorização (prestigiar a magistratura como carreira de Estado) e democratização (introduzir o princípio democrático nas relações de poder dos tribunais e conselhos). Sem isso, estaremos de mãos atadas para defender quem mais precisa. Apóie esta causa. Quem trabalha pela justiça, merece trabalhar com justiça.

AMATRAS



LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS SEM PAPEL, SEM TRÂNSITO E SEM DEMORA É COM A CAIXA.

A CAIXA, em parceria com o TST, está implementando a Liquidação Eletrônica de Processos. O novo serviço é baseado na troca eletrônica de informações entre a CAIXA e os tribunais, automatizando e agilizando o processo de abertura de contas, a comprovação dos depósitos efetuados e a liquidação de alvarás pelas partes do processo judicial, dispensando a utilização de guias em papel. Depósito judicial é com a CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492 (para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria: 0800 725 7474

O banco do relacionamento com o Judiciário.

CAIXA